



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atenção a Resolução nº 1134/2020, artigo 2º, inciso IV, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2023, estavam em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Mostardas, 13 de março de 2024.



Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal



Milton Roberto Farias Gonçalves

Secretário de Administração